



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Administração
ORDENADORA:	VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico SRP nº 035/2021 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 35/2021.001
VIGÊNCIA:	30 de julho de 2021 até 29 de julho de 2022
NÚMERO:	Segundo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço contínuo de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada, além de pintura de meio-fio da Rodovia BR-316, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 29 de julho de 2023.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
O serviço é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto licitado para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente acréscimo de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2022/07.07.002 – SEMAD e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 18 de julho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 729/2021-PMM/GAB